



# Prefeitura Municipal de Suzano

## Estado de São Paulo

### **LEI Nº 4.944 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015**

Denomina e Oficializa Rua “Particular” o caminho existente localizado no bairro Parque Alvorada, Distrito de Palmeiras, no Município de Suzano.

(**Autoria:** Ver. Alceu Matias Cardoso - Projeto de Lei nº 125/2015)

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada e oficializada como Rua “PARTICULAR” o atual caminho existente localizado no bairro Parque Alvorada, Distrito de Palmeiras no Município de Suzano, com a seguinte descrição:

*Descrição: Tem início no alinhamento da Rua Planalto e segue pelo seu eixo por uma distância de 250,00 metros, tendo em toda a sua extensão uma largura de 8,00 metros, confrontando do lado direito e esquerdo com várias famílias que ali residem.*

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 21 de dezembro de 2015, 66º da Emancipação Político-Administrativa.

**PAULO FUMIO TOKUZUMI** - Prefeito Municipal

**Alexandre Dias Maciel** - Secretário Municipal dos Assuntos Jurídicos